



**Unidade de Ordenamento do Território Urbanismo
Núcleo Apoio Administrativo**

AVISO

-----Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o artº 27 do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 26/2010 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronuncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir á publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “ Alteração ao Alvará de Loteamento da Zona Industrial, lotes 45 e 46” na freguesia e concelho de Mogadouro, podendo ser consultado dentro das horas normais de expediente no Nuclero de Apoio Administrativo das Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, Núcleo de Apoio Administrativo .-----

Paços do Município, 27 de Fevereiro de 2014

O Presidente do Município

(Francisco Guimarães)